



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG Nº 74, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 03 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; considerando o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; CONSIDERANDO o que determina o artigo 19, inciso XVI do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA; considerando as correspondências eletrônicas enviadas em 23 de setembro de 2024 e em 24 de setembro de 2024, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que solicita designação de comissão que irá ler e revisar o texto do Relatório Quadrienal 2021-2024 do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições - PPGCTI; resolve:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos membros abaixo relacionados, para compor a comissão que será responsável por ler e revisar o texto do Relatório Quadrienal 2021-2024 do Programa de Pós-graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições - PPGCTI.

Prof. Dr. Joao Mário Pessoa Júnior (Membro titular);
Prof. Dr. Ricardo Burg Ceccim (Membro titular).

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 90 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 03 de setembro de 2024.

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE